



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3929-2025 de 17-11-2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria GP nº 3908/2025, de 06/10/2025 e **DESIGNAR** os servidores abaixo elencados como *RESPONSÁVEIS* pela Implantação e Implementação do Programa Primeira Infância Melhor - PIM no Município a partir de 01 de novembro de 2025, como segue:

Caroline Citoula Paim - matr. funcional nº 621-1 - Sec. de Município de Saúde

Angela Cordeiro da Silva - matr. funcional nº 1013-8 - Sec. de Mun. de Assist. Social e Habitação

Michele do Prado Boemo - matr. funcional nº 526-6 - Sec. de Município de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 17/11/2025.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FEB6-17AA-715D-179E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 17/11/2025 15:34:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/FEB6-17AA-715D-179E>